

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA DE BOMBEIRO SAPADOR DA CARREIRA DE BOMBEIRO SAPADOR

ATA NÚMERO UM - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu, no Edifício do Serviço Municipal de Proteção Civil de Viseu, em Viseu, o júri do procedimento de recrutamento, por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, destinado à ocupação de 1 posto/s de trabalho na categoria de Bombeiro Sapador da carreira de Bombeiro Sapador, composto por: Dr. Rui Manuel Marques Nogueira, 2.º Comandante do Corpo de Bombeiros Sapadores de Viseu, na qualidade de presidente, Dr. Rui Miguel Mota Poceiro, Adjunto Técnico de Comando do Corpo de Bombeiros Sapadores de Viseu, que substitui o presidente nas suas falhas ou impedimentos e Dr. João Francisco Moura, Técnico Superior do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Viseu, como vogais.

Mais se informa que a abertura do presente procedimento concursal foi autorizado por despacho da Exma. Sra. Presidente, Eng.ª Conceição Azevedo, datado de 24 setembro de 2021, e publicado sob o Código da BEP OE202110/0144, a 08 de outubro de 2021.

A presente reunião tem como objetivo fixar o método de seleção e respetivos critérios.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, que o único método de seleção a utilizar é a **Entrevista Individual**, que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, considerando-se os fatores de apreciação da grelha em anexo à presente ata.

Por cada Entrevista Individual é elaborada uma ficha individual.

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri.

O Júri



